

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 037/2023

Súmula: Altera a Resolução SEDEST nº. 024/2023, que determina a instauração de Tomada de Contas Especial e constitui a respectiva Comissão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25 do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974, de 16 de agosto de 2022; e,

Considerando a exoneração do servidor Marcos Paulo Fernandes de Araújo, dada pelo Decreto nº. 3.316, de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Resolução SEDEST nº. 024/2023, que determina a instauração de Tomada de Contas Especial e constitui a respectiva Comissão, para substituir o ex-servidor Marcos Paulo Fernandes de Araújo, pelo servidor Alex Justus da Silveira, portador do RG nº. 7.630.558-7, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado